



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 63/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 30 de janeiro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 5º da Portaria nº 3286/2019 - PORT/REIT, resolve:

Art.1º ESTABELECE o horário de expediente, de 8 horas diária, no dia 30 de janeiro de 2020, à servidora MARCIA RODECZ, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº 2138987, considerando que a mesma faz parte da Comissão Avaliadora para desencadear e conduzir o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2020 13:20)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2020** e o código de verificação: **62ee3e06d0**